

0

0

0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA

L E I Nº 415/90

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO À PRÓPRIO, VIAS E LOGRA-DOUROS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Piúma, Estado do Espárito Santo, faço saber que a Câmara Municipal de Piúma aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada de QUADRA LAURO PAULO DOS SANTOS, a Quadra Esportiva que está sendo construída no Bairro Monte Aghá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em 'contrário.

Piúma-ES, 14 de Maio de 1990.

Samuel Zuqui Prefeito Municipal